




MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 181/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o Contrato Nº 15/2021-NUPE, da servidora CAROLINI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 1507, da função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 21/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de março de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/03/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 10 dias a contar de 11 / 03 / 2022.

